

MATRÍCULA

29.067

FOLHA

01

JOÃO BATISTA SALESSE

ESCRIVÃO

Jacupiranga, 17 de março de 2005

IMÓVEL: ^A área de terra urbana n.057, do 4º Perímetro de Jacupiranga, nesta cidade e comarca de Jacupiranga, lado ímpar da rua João Berangel Martins, a 44,05 ms da esquina com a avenida - Presidente Kennedy, medindo 13,09 ms de frente para a citada - rua, confronta-se a direita numa distância de 23,55 ms, com a - área 44 e medindo 4,92 ms confrontando com a área 234; a es - querda numa distância de 16,10 ms, com a área 64 e medindo 13,30 ms confrontando com a área 65; aos fundos numa distância de 10,22 ms, com a área 228, no total de 337,78 m².

Proprietária: Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Registro anterior: R.1, matrícula 24.580, Lº 2 deste cartório.

~~João B. Sallesse-oficial~~

~~=/= /=~~

DOMINIO

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, em 06.07.04, lei municipal 629/99, lei federal 6.383/76, lei estadual 3.962/57, com a colaboração do Governo do Estado de São Paulo, concedeu o domínio pleno do imóvel acima para ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA, brasileiro, médico, separado judicialmente, RG/RJ 3.194.888, CIC 468.978.017-04, residente e domiciliado nesta cidade à rua João Berengel nº Martins, 66, pelo valor de R\$.8.826,19, com as demais condições do título.

guia e selos-isento

escrev^o subst^a

(Maria T. Bertoli)

~~Official~~

(João B. Vallesse)

(verso)

MATRÍCULA

29.067

FOLHA

01

VERSO

Av.2, em 17.03.05

Procede-se esta averbação para constar que o prédio residencial constante da matrícula 26.945(Av.4) foi transportada para esta, com a área de 397,46 m2, (construída). terreo, com a área de 214,35 m2; superior, com a área de 183,11 m2;

escrevº substº

(Maria T. Bertoli)

oficial

(João B. Sallesse)

Av.2, em 17.03.05

O imóvel desta matrícula alienado à CEF, mutuo destinado à construção do prédio residencial(av.2); dívida esta transportada da matrícula 26.945(R.2).

escrevº substº

(Maria T. Bertoli)

oficial

(João B. Sallesse)

=

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNJ) n. 12.107-9 / Bel André Guerra

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	29.067	Ficha n.	02
-----------	--------	----------	----

Averbação de PENHORA			
Protocolo nº	55.215	Data do Protocolo:	30/03/2015
Sequencia do ato:	AV-04-29.067	Data do Ato:	31/03/2015
Guia nº.	13/15	Custas:	Pagamento diferido
Ação:	Execução Trabalhista	Valor da dívida:	R\$ 49.670,65
Processo nº	01562004420045150069	Vara:	Vara do Trabalho de Registro
Escrivão/Diretor:	Sr. Valdir Kliemke Godke	Data do auto ou termo:	11/03/2015
Exequente:	MARCIA CUBAS SIEDLARCZIK, CPF nº 284.799.978-77		
Executado:	ROMUALDO JOSE RIBEIRO GAMA, CPF nº 468.978.017-04		
Outras informações:	Conforme Certidão a Penhora recai sobre 100% do imóvel pertencente ao executado. Protocolo de Penhora Online: PH000086249. Nome do depositário: ROMUALDO JOSE RIBEIRO GAMA		

Procede-se à presente averbação para fazer constar a

PENHORA

do imóvel objeto da presente matrícula conforme dados acima


André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial Titular

FIM DE ATO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	ESPAÇO INUTILIZADO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JACUPIRANGA

Estado de São Paulo / C.N.S.(CNPJ) n. 12.107-9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	29.067	Ficha n.	02-v
-----------	--------	----------	------

Prenotação n. 60.386, de 13 de março de 2019

AV.5 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Registro - SP, aos 31 de janeiro de 2019, Processo nº 0156200-44.2004.5.15.0069, em que figura como Autor MARCIA CUBAS SIEDLARCZYK e outros, e como Réu HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO JESUS S/C LTDA - ME e outros, averba-se o **cancelamento da penhora** objeto da AV.4 desta matrícula. Valor atribuído para fins de emolumentos: R\$ 49.670,65. Jacupiranga, 19 de março de 2019.


Felipe de Oliveira Santos
Oficial de Registro

Prenotação n. 65.343, de 25 de agosto de 2022

AV.6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento firmado aos 16 de agosto de 2022, na cidade de Jacupiranga - SP, averba-se o **cancelamento da hipoteca**, objeto da AV.3 (origem do R.2/26.945), tendo em vista a autorização emitida pelo instrumento particular firmado na cidade de Jacupiranga - SP, aos 16 de agosto de 2022, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que noticia a liquidação da dívida. Jacupiranga, 1º de setembro de 2022.


Marlom Tadeu Gimenes Sallesse
Oficial Substituto